



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 32/2019:

Nomeando os membros do Conselho Diretivo, do Instituto do Turismo de Cabo Verde. 1556

Resolução n° 33/2019:

Nomeando Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda, para em comissão normal de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa..... 1556

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 90/2019:

Autorizando o acesso as atividades e serviços de intermediação financeira, do INTERNATIONAL INVESTMENT BANK, S.A. – IIB..... 1556

MINISTÉRIO DA DEFESA

Gabinete do Ministro:

Extrato do despacho n° 2060/2019:

Exonerando Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda, do cargo de Comandante da Guarda Nacional, e Coronel António Jorge Silva Rocha, do Cargo de Comandante do Pessoal. 1557

Extrato do despacho n° 2061/2019:

Nomeando Tenente – Coronel Mário Vaz Almeida Furtado, para o cargo de Comandante da Guarda Nacional, e Tenente – Coronel Casimiro Moreno Tavares, para o cargo de Comandante do Pessoal. 1557

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Os Ministros:

Despacho conjunto n° 46/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento turístico “SÃO JORGE VILLAGE”..... 1557

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 2062/2019:

Exonerando do cargo a seu pedido, Kátia Sofia Bandeira Silva da Moura, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1557

Extrato do despacho nº 2063/2019:

Exonerando do cargo a seu pedido, Lidiana dos Reis Pimentel, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1557

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 32 /2019

de 7 de outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 8.º dos Estatutos do Instituto do Turismo de Cabo Verde I.P, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados, em comissão de serviço, os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde I.P, nos cargos que se indicam:

- a) João Manuel da Silva Chantre, Presidente;
- b) Zilca Paiva Gonçalves, Vogal Executivo;
- c) Américo Silvestre Rodrigues Lopes, Vogal Executivo.

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de setembro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 33/2019

de 7 de outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 3/2017, de 18 de janeiro, com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com a alínea a) do n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado o Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda para, em comissão normal de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de setembro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 90/2019 — De S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 30 de setembro de 2019:

Nos termos da Lei nº 53/V/98, de 11 de maio e considerando o pedido de autorização do INTERNATIONAL INVESTMENT BANK, S.A. – IIB, para o exercício das seguintes atividades de intermediação em valores mobiliários:

- *Registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores;*
- *Recebimento de ordens dos investidores para a subscrição ou transação de valores mobiliários e respetiva execução;*
- *Negociação de valores mobiliários por conta própria;*
- *Colocação, organização, lançamento e execução de ofertas públicas e transação;*
- *Depósito de valores mobiliários titulados, registo de valores mobiliários escriturais e serviços conexos; e*
- *Gestão de carteiras de valores mobiliários por conta de outrem.*

Verificados todos os requisitos estabelecidos no Artigo 5º da referida Lei nº 53/V/98, de 11 de maio;

Ouvido, previamente, a Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários – AGMVM, nos termos do nº 1 do Artigo 8º da Lei nº 53/V/98, de 11 de maio, cujo parecer foi positivo;

Autoriza o Governo, pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do disposto no Artigo 4º da Lei nº 53/V/98, de 11 de maio, o acesso às atividades e serviços de intermediação financeira do INTERNATIONAL INVESTMENT BANK, S.A. – IIB, acima elencadas.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 3 de outubro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 2060/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Defesa:

De 11 de setembro de 2019:

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; e

Por força do disposto no n.º 2, do artigo 14.º, do Regime Geral das Forças Armadas, aprovado pela Lei n.º 89/VI/2006, de 09 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 79/VIII/2015, de 7 de janeiro, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

São exonerados os seguintes militares, dos cargos para os quais haviam sido nomeados:

- Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda – Comandante da Guarda Nacional;
- Coronel António Jorge Silva Rocha – Comandante do Pessoal

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 12 de setembro de 2019. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

Extrato do despacho nº 2061/2019 — De S. Ex^a O Ministro da Defesa

De 11 de setembro de 2019:

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; e

Por força do disposto no n.º 2, do artigo 14.º, do Regime Geral das Forças Armadas, aprovado pela Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 79/VIII/2015, de 7 de janeiro, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

São nomeados os militares, para os seguintes cargos:

- Tenente – Coronel Mário Vaz Almeida Furtado – Comandante da Guarda Nacional;
- Tenente – Coronel Casimiro Moreno Tavares – Comandante do Pessoal

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 12 de setembro de 2019. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Os Ministros

Despacho conjunto nº 46/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade SÃO JORGE VILLAGE, TURISMO, LDA- NIF 210064307, representado por um dos sócios, Sr(a). Elisângela Soares Moniz, de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “SÃO JORGE VILLAGE”, a instalar na zona de Pedra Janela, São Jorge dos Órgãos, Ilha de Santiago ao abrigo da Ata n.º 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 13 de setembro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 90.719.616\$00 (noventa milhões, setecentos e dezanove mil e seiscentos e dezasseis CVE), consiste na construção, implementação

e exploração de um empreendimento Turístico Ecológico e de Montanha, com 27 bungalows, em que contará com um restaurante, quinta infantil, uma sala de conferências, uma piscina, um gabinete médico e um espaço destinado a escritório. Contribuirá para a criação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho diretos. Pretende oferecer uma dinâmica a economia local e a valorização das potencialidades dos produtos turísticos local existentes.

- Um projeto condicionalmente sustentável, de modo que irá responsabilizar e mitigar os possíveis impactos, por meio da aplicação de medidas definidas na declaração do.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento turístico “SÃO JORGE VILLAGE”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de setembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 2062/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de setembro de 2019:

Kátia Sofia Bandeira Silva da Moura, Médica Geral, pertencente ao quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções no Hospital Regional Santa Rita Vieira, Exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo do artigo 28 n.º1 alínea d) e n.º2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir do dia 16 outubro de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 2 de outubro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho nº 2063/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de setembro de 2019:

Lidiana dos Reis Pimentel, Médica Graduada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções no Hospital Ramiro Figueira, Exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo do artigo 28 n.º1 alínea d) e n.º 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir do dia 18 outubro de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 2 de outubro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 384/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada “FIEIS CONSTRUÇÕES, LDA” 266

Extrato de publicação de associação n° 385/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão associativo da associação denominada “ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA AFRICANA - AEA-CV” 266

Extrato de publicação de sociedade n° 386/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “SIGMA-MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA” 266

Extrato de publicação de sociedade n° 387/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quota, alteração do parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “LORISMA,Lda”, 266

Extrato de publicação de associação n° 388/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO IMI-MISSÕES INSULARES INTERNACIONAIS” 267

Extrato de publicação de sociedade n° 389/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foram operadas as seguintes alterações a sociedade comercial “TECNAE.CONSTRUÇÕES – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.” 267

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 384/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada FIEIS CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na Rua Vila do Tarrafal, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 255875797/120080704.

CAUSA: Deliberação datada de 31 de agosto de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de setembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 385/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão associativo da associação denominada ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA AFRICANA - AEA-CV, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Colectivas sob o número 570420407/920150421.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DIRETIVO:

- Vice-Presidente: Anna Marie Diatta.

- Vogal: Mamadou Goudiaby.

- Causa: Substituição.

- Data: 20-12-2018.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DIRECTIVO:

- Vice-Presidente: Francisca Lopes.

- Vogal: Eveline Vaz Vieira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de setembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 386/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada SIGMA-MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA, com sede na Avenida Andrade Corvo 17, 2º Andar, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 271232609/1020151006.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.750.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 2.000.000\$00.

- Titular: Edivan Monteiro Barbosa Brito.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de setembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 387/2019

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES
DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quota, alteração do parcial do contrato da sociedade por quotas denominada "LORISMA, Lda", NIF: 256828814, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 0285220081010

CEDENTE: Elena Ranzino, casada com Daniele Carmine Lucio Lucchetta em regime de separação de bens, natural da Itália, residente em Sal rei-Boa Vista.

CESSIONÁRIO: Marco Scialpi, casada com Caterina Benetti, no regime de separação de bens, natural de Italia, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 150.000\$00+150.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 4º

A sociedade adopta-se a denominação “LORISMA, Sociedade Unipessoal,Ld^o”

Art.4^o

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro, pertencente ao sócio único Marco Scialpi

Gerência: Exercida pelo sócio único Marco Scialpi

Forma de Obrigar: Pela assinatura do socio gerente Marco Scialpi

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 25 de setembro de 2019. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

—————

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação n^o 388/2019

O CONSERVADORA, /NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n^o1 do artigo 9^o da lei n^o25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO IMI-MISSÕES INSULARES INTERNACIONAIS” com sede no Bairro Boa Esperança, Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:582005400, duração indeterminada, cujo seu objecto é Contribuir para a ajuda de todos os nigerianos especialmente os recém chegados, incentivando o seu enquadramento na ilha da Boa Vista; Promover o incremento das relações e dos laços de cooperação entre instituições da Nigéria e da ilha da Boa Vista e Cabo Verde em geral; Afirmar-se como parceiro social institucionalizado, bem como interlocutor privilegiado, na procura de soluções junto das entidades da Nigéria; Promover a divulgar a cultura e a gastronomia nigeriana; Cooperar e estabelecer intercâmbio com as demais comunidades residentes na ilha da Boa Vista, nomeadamente as de língua oficial inglesa e as de língua oficial portuguesa; Promoveras condições de inclusão, coesão social bem como de desenvolvimento de atitudes e valores que dignificam as suas origens e as das gentes da Nigéria; Organizar atividades e projetos de promoção social, saúde, caritativa, cultural, de lazer, turismo social, educacional, formação e ambiental para incentivar o crescimento cultural e ética dos seus membros e, em geral, o ambiente externo em que opera; Incentivar ações que promove a igualdade de oportunidades.

Direcção

Presidente: Anthony Ayodele Eboh

Vice-Presidente: Dave Agbonlahor

Secretaria: Lucky Osarumwense

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Harrison Onwugbonu

Vice-Presidente: Esther Osemu Obi

Secretária: Ibuchi Lucky Ogbuleke

Conselho Fiscal:

-Presidente: Uche Loveth Okoh

Vice-Presidente: Hironcina Ramos da Graça

Secretária: Azuka Christopher Enemuwa

Forma de Obrigar: Pela assinatura conjunta de três titulares do Órgão Administração, sendo eles, Presidente da Direcção, O Vice-Presidente e o Secretario

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de setembro de 2019. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

—————

Conservatória e Cartório Notarial da Região do Porto Novo

Extrato de publicação de sociedade n^o 389/2019

CONSERVADORA-NOTÁRIA P/AC: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foram operadas as seguintes alterações á sociedade comercial “TECNAE.CONSTRUÇÕES – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. matriculada nesta Conservatória e Cartório sob o número 275474100/3779820180130:

1. Alteração de natureza jurídica para sociedade por quota;

2.Alteração da firma/Denominação social, para TECNAE.CONSTRUÇÕES, LDA.

3. Aumento do capital social em virtude de novas entradas, de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), para 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos);

3. Nova quota e titular: Airton Eusébio Silva Alves Rodrigues, Nif. 119243067, solteiro, maior, residente na cidade do Porto Novo, 1.200.000\$00 (um milhão de escudos).

4. Titulares e partes sociais:

a) Válder Pinto Barbosa Nif. 103121536, solteiro, maior, residente em Lombo de Meio da cidade do Porto Novo, 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos);

b) Airton Eusébio Silva Alves Rodrigues, Nif. 119243067, solteiro, maior, residente na cidade do Porto Novo, 1.200.000\$00 (um milhão de escudos).

Está conforme

Conservatória e Cartório Notarial da Região do Porto Novo, 1 de outubro de 2019. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.